



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 116 DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **continuidade da construção da ponte que da acesso ao Sítio Coisa Nossa no Distrito de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a ponte já começou a ser construída, porém a obra está parada. Vendo a necessidade de tê-la concluída, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 11 / 06 / 2013

PRÉSIDENTE

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**  
Vereador-Autor

|                                    |      |       |
|------------------------------------|------|-------|
| <b>PROTOCOLO</b>                   |      |       |
| Camara Municipal de Marilândia-ES  |      |       |
| N.º                                | Fls. | Livro |
| 455                                | 093  | 08    |
| Marilândia-ES - Em: 10 / 06 / 2013 |      |       |
| <i>Sandra Cal...</i>               |      |       |